



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



PORTARIA Nº 035/2026-PCS

A Professora Dr^a Melyssa Fernanda Norman Negri, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 007/2025-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 086/2025-CI/CCS;

considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autoriza alunos que estejam no prazo para suas qualificações e que estão realizando o Estágio por meio do PDSE no exterior, realizem suas qualificações até no prazo máximo de 90 dias após o seu retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria gera efeito a partir de 06/04/2026.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROF^a. DR^a. MELYSSA F. N. NEGRI
COORDENADORA DO PCS